



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

146

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 8142/2021

Declaro, nos termos do artigo 25 caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, este Instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, R\$ 3.500.000,00 ( Três Milhões e quinhentos mil reais)

Armação dos Búzios/RJ, 29 de Dezembro de 2021.

  
SERGIO EDUARDO XAVIER DE PAULA  
COORDENADORIA DA UNIDADE ESPECIAL DE LICITAÇÃO